



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 10 de novembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4317

Página 1

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.gdoe.com.br/assis



Assis

JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO AGUILERA BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Zap da Prefeitura
ASSIS - (18) 3302-3300



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 10 de novembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4317

Página 2

SUMÁRIO

CASA DOS CONSELHOS	Pág: 3
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS	Pág: 11
DEPTO DE COMPRAS	Pág: 12
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 13
FEMA	Pág: 15

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.^a Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 10 de novembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4317

Página 3

CASA DOS CONSELHOS

Outros Atos

Diversos

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ASSIS

1 **ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE**
2 **ASSIS.** Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco as 14 horas
3 realizou-se de forma on-line, no endereço eletrônico: <https://conasems-br.zoom.us> e também
4 presencial na Casa dos Conselhos "Denise Fernandes Carvalho" a reunião ordinária do
5 Conselho Municipal da Saúde de Assis. Estavam presentes os seguintes conselheiros
6 **Titulares:** Roselene Alves Demarchi (AVCCA), Lucinei das Neves (AADVAR), Poliane Silva
7 Lemes Farias (Apae), Claudiomiro de Souza (Mov. Negro), Maria Madalena de Camargo
8 (Apampesp), Balbina dos Santos Rosa Pontes (AMZR), Ediberto Scolar (Conselho Gestor),
9 Olívio Alves de Souza (AMZU), Selma Domingos (SindSaúde), Cátila Auxiliadora Ribeiro
10 (SM), Julio Dalsoto de Andrade (SM), Andresa Felix Bomtempo (Servidor), Benedita
11 Quintiliano Pereira (SMS) e Edmar Luis de Oliveira (Sta Casa). **Suplentes:** Cleide Sobral
12 (AVCCA), Absai Rezende da Silva (Coocassis), Débora Lúcia Maschio (Sind. Func.
13 Públicos), Luiz Fabiano Franco Lima (SM), Amanda Mailio Santana (SMS), Beatriz de Souza
14 Dias (HRA) e Sílvio César de Oliveira (Sta Casa). **Justificaram:** Grazielle Barbosa dos
15 Santos (Coocassis), Adelmo Antonio de Souza (Sind. Trab. Rurais), Maria Eulália Baleotti
16 (Fema). **Convidados:** Daniela Kitamura (SMS), Isabele C. Barreto (SMS), Osvaldo Caçador
17 Filho (SMS) e Angelita Lopes Martins (SMS). A Presidente **Cátia Auxiliadora Ribeiro**,
18 cumprimenta a todos iniciando a reunião. Coloca em deliberação as atas de 09/09/25 e
19 23/09/25 que foram enviadas previamente para análise dos conselheiros. São aprovadas por
20 unanimidade. **CORRESPONDÊNCIA ENVIADA** – 1. Of. 32.25 para Santa Casa – solicita
21 visita; 2. Of. 33/25 para HRA- solicita visita; 3. Of. 34/25 para Coord. Atenção Básica SMS –
22 solicita informações sobre projeto Germinar e Rede Cegonha; 4. Of. 35/25 Para Coord.
23 Atenção Básica – solicita informações sobre a demanda reprimida do Programa de Controle
24 de Glicemia; 5. Of. 36.25 para UNESP – solicita indicação de representante; 6. Of. 37/25 para
25 UNESP – solicita informações sobre Comitê de Ética; 7.Of. 38/25 para VISA – solicita
26 informações sobre denúncia. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** 1. Ofício 29/25 Clube
27 da Cadeira de rodas – envia produtividade setembro/25; 2. Prestação de Contas da
28 Secretaria Municipal da Saúde referente a setembro/25 – Encaminhada para a COFI; 3.
29 Ofício 660/25 da SMS, resposta ao ofício 29/25 – Ambulância de suporte avançado; 4. Oficio
30 356/2025 do CREFITO indicando representante: Rodrigo Baioni do Nascimento; A Presidente
31 informa que a diretoria vai analisar, conforme regimento a falta nas reuniões e fazer as
32 substituições solicitadas. 5.Of. 130/25 do Sindicato dos Funcionários e servidores Públicos
33 de Assis e Região indicar a servidora Débora Lúcia Maschio como representante; 6. Convite
34 do HRA para culto dos seus 34 anos no dia 22/09/25; 7. Of. 716/25 da SMS – resposta ao of.
35 34/25 sobre o Programa Germinar e Rede Cegonha. Encaminhado para a COFI e Controle
36 Social; 8. Ofício 416/25 da Câmara – vereador Lucas Gomes – solicita informações sobre
37 redução do horário de atendimento da UBS Vila Maria Isabel; 9. E-mail do Comitê de ética
38 da UNESP solicitando a indicação nos padrões sollicitados. **FALA DOS CONSELHEIROS:** A
39 Presidente Cátia comenta sobre a exploração publicitária e política do relatório técnico que a
40 Comissão realizou na UPA deixando claro que este Conselho não é político; Beatriz

1



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 10 de novembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4317

Página 4

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DA ASSIS

1 questiona o porquê das resoluções "Ad- referendum" e que deve ser evitado; Bene justifica
2 para otimizar o tempo e explica o trâmite burocrático; Secretaria Amanda explica, com relação
3 a redução do horário da UBS Vila Maria Isabel que todas as Unidades fecham as 17 horas e
4 que após as 17 horas não apresentava demanda e pagavam hora extra. Mas caso surja a
5 necessidade não vê problema em retornar. Explica que não houve nenhuma reclamação e
6 que os funcionários que estão emprestados no Hospital Regional já foram solicitados e serão
7 devolvidos alternadamente e se houver necessidade a Unidade retorna o horário; Olívio
8 pontua que o usuário deixa de usar a UBS para usar a Urgência e Emergência e solicita um
9 trabalho na rede social da secretaria para mudar esta cultura da população; A secretaria
10 Amanda destaca que ofertaram 6000 consultas de oftalmologista e houve 899 faltas. Solicita
11 o apoio de todos para sensibilizar a população; Claudomiro divulga a abertura da Residência
12 Inclusiva pela APDESCP Associação Paulista de Deficientes do Estado de São Paulo, explica
13 que é um serviço de alta complexidade da Assistência Social, mas que no momento está
14 funcionando com ajuda da sociedade civil; Olívio solicita que os conselheiros alimentem a
15 rede social do Conselho. **FALA DA SECRETARIA** – A secretaria Amanda divulga que as
16 unidades de saúde estarão abertas no dia 18/10 (Dia D) para multivacinação e pede ajuda
17 para divulgar o mês de atualização das carteirinhas de vacinação. **ORDEM DO DIA.** 1. Ad
18 **referendum – resolução 619 – Dotação orçamentária para recursos vinculados a**
19 **Portaria GM/MS nº 6.636 de 19 de fevereiro de 2025, para execução do Programa Mais**
20 **Acesso a Especialistas- Componentes cirurgias em 2025, Bloco de Média e Alta**
21 **Complexidade – FAEC (Fundo de Ações Estratégicas e Compensações)** Fonte 5 –
22 repasse Federal devendo onerar o programa de trabalho 10.302.0080.2182.000 –
23 Parceiros do SUS – Elemento de Despesa 33.90.39.00 para a Santa Casa de
24 Misericórdia de Assis no valor de R\$ 755.789,17 (setecentos e cinquenta e cinco mil,
25 setecentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos). A Presidente Cátia Auxiliadora
26 Ribeiro explica, esclarece as dúvidas e coloca em deliberação, é aprovado por unanimidade.
27 2. "Ad referendum" nº 620 que dispõe sobre **Dotação orçamentária para recursos**
28 **vinculados a Portaria GM/MS nº 7642 de 18 de julho de 2025, para incremento**
29 **temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, Bloco de Média**
30 **e Alta Complexidade – MAC-** Fonte 5 – repasse Federal devendo onerar o programa de
31 trabalho 10.302.0080.2182.000 – Parceiros do SUS – Elemento de Despesa 33.90.39.00
32 para a Santa Casa de Misericórdia de Assis no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e
33 cinquenta mil reais) destinados pela deputada Federal Adriana Ventura – Partido Novo
34 A Presidente Cátia Auxiliadora Ribeiro explica, esclarece as dúvidas e coloca em deliberação,
35 é aprovado por unanimidade. 3. "Ad referendum" nº 621 que dispõe sobre a **Dotação**
36 **orçamentária para recursos vinculados a Portaria GM/MS nº 5670 de 05 de dezembro de 2024**
37 **ANVISA, para incrementar Programas de melhoria da gestão e da qualidade na Vigilância**
38 **Sanitária, Bloco da Vigilância em Saúde-** Fonte 5 – Repasse Federal devendo onerar o
39 programa de trabalho 10.304.0081.2179 – **Ações de Vigilância em Saúde – Elemento de**
40 **Despesa 33.90.39.00 no valor de R\$ 57.946,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e**
41 **seis reais).** A Presidente Cátia Auxiliadora Ribeiro explica, esclarece as dúvidas e coloca em

2



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 10 de novembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4317

Página 5

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DA ASSIS

1 deliberação, é aprovado por unanimidade. 4. **Projeto de Lei nº 116/2025 que institui no**
2 **Calendário Oficial do Município a Semana de Prevenção de Quedas dos Idosos e dá**
3 **outras providências (Enviado pelo Vereador Reinaldo Farto Nunes – Português).** A
4 Presidente Cázia Auxiliadora Ribeiro explica, esclarece as dúvidas e coloca em deliberação,
5 é aprovado por unanimidade. 5. **Relatório da Comissão de Fiscalização e Controle Social**
6 **referente ao Centro de Especialidades, Centro de Especialidades Odontológicas,**
7 **Consultório de Rua, Sentindo, Reabilitação e UPA – Unidade de Pronto Atendimento.**
8 A Presidente Cázia Auxiliadora Ribeiro explica, esclarece as dúvidas e coloca em deliberação,
9 é aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar, a Presidente **Cázia Auxiliadora Ribeiro**
10 encerra a reunião agradecendo a presença de todos e para constar, eu, Nelma Maria de
11 Oliveira, secretária executiva deste Conselho elaborou esta ata que lida e aprovada por todos
12 será assinada. Assis 14 de outubro 2025.

Batista *Silviano* *✓ Cecília*
Reinaldo *Palmito* *?*



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 10 de novembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4317

Página 6

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 627, DE 04/11/2025

Dotação orçamentária para recursos vinculados a Portaria GM/MS nº 5530 de 21 de outubro de 2024, Portaria GM/MS nº 7628 de 17 de julho de 2025 e Portaria nº 7321 de 26 de junho de 2025 para realização de exames do componente Pré-Natal e testes rápidos de gravidez que foram definidos nos registros do E-SUS. Implementação e manutenção de políticas públicas nas ações e serviços para a "Rede Alyne". Bloco da Atenção Básica- Fonte 5 – repasse Federal devendo onerar o programa de trabalho 10.301.0079.2050.000 – Programa de Apoio as ações do Germinar – Gestante/rede Cegonha - Elemento de Despesa 33.90.30 no valor de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais) para aquisição de testes rápidos de gravidez e no elemento de despesa 33.90.39 o valor de R\$44.748,50 (Quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) conforme distribuídos nas Portarias – Custo – repasse único;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária de 04/11/25;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a dotação orçamentária para recursos vinculados a Portaria GM/MS nº 5530 de 21 de outubro de 2024, Portaria GM/MS nº 7628 de 17 de julho de 2025 e Portaria nº 7321 de 26 de junho de 2025 para realização de exames do componente Pré-Natal e testes rápidos de gravidez que foram definidos nos registros do E-SUS. Implementação e manutenção de políticas públicas nas ações e serviços para a "Rede Alyne". Bloco da Atenção Básica- Fonte 5 – repasse Federal devendo onerar o programa de trabalho 10.301.0079.2050.000 – Programa de Apoio as ações do Germinar – Gestante/rede Cegonha - Elemento de Despesa 33.90.30 no valor de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais) para aquisição de testes rápidos de gravidez e no elemento de despesa 33.90.39 o valor de R\$44.748,50 (Quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) conforme distribuídos nas Portarias – Custo – repasse único.

Assis, 04 de novembro de 2025.

Cátia Auxiliadora Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 10 de novembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4317

Página 7

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 628, DE 04/11/2025

Dotação orçamentária para recursos vinculados recursos vinculados a Resolução SS nº 197, de 29 de outubro de 2025. Esta Resolução estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde, para o Fundo Municipal de Saúde, em consonância ao programa 0930 - "Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP", decorrentes de Transferências Voluntárias para o financiamento de ações e serviços na assistência integral à saúde da comunidade, no valor total de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), sendo: - R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinados pelo Deputado Estadual - André Bueno - do Partido Liberal, para aquisição de Van para o transporte de pacientes, no Bloco Gestão - Fundo Municipal de Saúde, devendo onerar o programa de trabalho -10.122.0003.1004.0000 - 44.90.52 – Investimento, Parcela Única - Fonte 2 – Repasse Estadual. - R\$100.000,00 (cem mil reais) destinados pela Deputada Estadual - Bruna Furlan - do Partido da Social Democracia Brasileira, devendo onerar o programa de trabalho, no Bloco Gestão - Fundo Municipal de Saúde - 10.122.0003.2490.0000– 33.90.39 - Custoio, Parcela Única - Fonte 2 – Repasse Estadual. - R\$100.000,00 (cem mil reais) destinados pela Deputada Estadual - Dani Alonso - do Partido Liberal, devendo onerar o programa de trabalho, no Bloco Gestão - Fundo Municipal de Saúde - 10.122.0003.2251.0000 – 33.90.30 – Custoio – Parcela Única - Fonte 2 – Repasse Estadual.- R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinados pela Deputada Estadual - Edna Macedo -do Partido Republicanos, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.0080.2184.000 – MAC – Elemento de Despesa 33.90.39 - Custoio, Parcela Única. Fonte 2 – Repasse Estadual. - R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) destinados pelo Deputado Estadual Rafael Saraiva do Partido União Brasil, para aquisição de Equipamentos, devendo onerar o programa de trabalho, Apoio a Manutenção das U.B.S. -- 10.301.0079.2176 44.90.52 – Investimento, parcela Única. Fonte 2 – Repasse Estadual.- R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) destinados pelo Deputado Estadual - Ricardo Madalena - do Partido Liberal, R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) deverá onerar o programa de trabalho, 10.302.0080.2184.000 – MAC – Elemento de Despesa 33.90.39 e R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) deverá onerar o programa de trabalho, 10.302.0080.2184.000 – MAC – Elemento de Despesa 33.50.43 Subvenção Social para a Associação do Câncer;



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 10 de novembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4317

Página 8

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

Considerando a Lei Municipal nº 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei nº 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária de 04/11/25;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a dotação orçamentária para recursos vinculados recursos vinculados a Resolução SS nº 197, de 29 de outubro de 2025. Esta Resolução estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde, para o Fundo Municipal de Saúde, em consonância ao programa 0930 - "Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP", decorrentes de Transferências Voluntárias para o financiamento de ações e serviços na assistência integral à saúde da comunidade, no valor total de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), sendo: - R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinados pelo Deputado Estadual - André Bueno - do Partido Liberal, para aquisição de Van para o transporte de pacientes, no Bloco Gestão - Fundo Municipal de Saúde, devendo onerar o programa de trabalho - 10.122.0003.1004.0000 - 44.90.52 - Investimento, Parcela Única - Fonte 2 - Repasse Estadual. - R\$100.000,00 (cem mil reais) destinados pela Deputada Estadual - Bruna Furlan - do Partido da Social Democracia Brasileira, devendo onerar o programa de trabalho, no Bloco Gestão - Fundo Municipal de Saúde - 10.122.0003.2490.0000- 33.90.39 - Custo, Parcela Única - Fonte 2 - Repasse Estadual. - R\$100.000,00 (cem mil reais) destinados pela Deputada Estadual - Dani Alonso - do Partido Liberal, devendo onerar o programa de trabalho, no Bloco Gestão - Fundo Municipal de Saúde - 10.122.0003.2251.0000 - 33.90.30 - Custo - Parcela Única - Fonte 2 - Repasse Estadual. - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinados pela Deputada Estadual - Edna Macedo -do Partido Republicanos, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.0080.2184.000 - MAC - Elemento de Despesa 33.90.39 - Custo, Parcela Única. Fonte 2 - Repasse Estadual. - R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) destinados pelo Deputado Estadual Rafael Saraiva do Partido União Brasil, para aquisição de Equipamentos, devendo onerar o programa de trabalho, Apoio a Manutenção das U.B.S. --10.301.0079.2176 44.90.52 - Investimento, parcela Única. Fonte 2 - Repasse Estadual.- R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) destinados pelo Deputado Estadual - Ricardo Madalena - do Partido Liberal, R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) deverá onerar o programa de trabalho, 10.302.0080.2184.000 - MAC - Elemento de Despesa 33.90.39 e R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) deverá onerar o programa de trabalho, 10.302.0080.2184.000 - MAC - Elemento de Despesa 33.50.43 Subvenção Social para a Associação do Câncer .

Assis, 04 de novembro de 2025.

Cátia Auxiliadora Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 10 de novembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4317

Página 9

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 629, DE 04/11/2025

Dotação orçamentária referente a recursos vinculados a Portaria GM/MS Nº 7.360 de 30 de Junho de 2025, que estabelece limites financeiros para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde - Bloco da Média e Alta Complexidade referente a aplicação de emendas parlamentares, destinadas pelo Deputado Federal - Capitão Augusto - do Partido Liberal para Custo Fonte 5 – Repasse Federal - devendo onerar o programa de trabalho 10.302.0080.2184.000 – Regulação do Sistema – Elemento de Despesa 33.90.39.00, no valor de R\$ 1.300.000,00 (Um Milhão e Trezentos Mil Reais) parcela única;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária de 04/11/25;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a dotação orçamentária referente a recursos vinculados a Portaria GM/MS Nº 7.360 de 30 de Junho de 2025, que estabelece limites financeiros para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde - Bloco da Média e Alta Complexidade referente a aplicação de emendas parlamentares, destinadas pelo Deputado Federal - Capitão Augusto - do Partido Liberal para Custo Fonte 5 – Repasse Federal - devendo onerar o programa de trabalho 10.302.0080.2184.000 – Regulação do Sistema – Elemento de Despesa 33.90.39.00, no valor de R\$ 1.300.000,00 (Um Milhão e Trezentos Mil Reais) parcela única.

Assis, 04 de novembro de 2025.

Cátia Auxiliadora Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 10 de novembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4317

Página 10

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 631, DE 04/11/2025

Dotação orçamentária referente a recursos vinculados a Portaria GM/MS Nº 7.719 de 25 de Julho de 2025, estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde- Bloco de Atenção Básica – Apoio a manutenção das UBS no valor de R\$199.927,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e vinte e sete reais) destinados pelo deputado Federal Marangoni – Partido União Brasil, para aquisição de dois veículos para suporte as UBS e equipamentos, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.301.0079.2176.0000-44.90.52 – Investimento, Parcela única – Fonte 5 Repasse Federal;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária de 04/11/25;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a dotação orçamentária referente a recursos vinculados a Portaria GM/MS Nº 7.719 de 25 de Julho de 2025, estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde- Bloco de Atenção Básica – apoio a manutenção das UBS no valor de R\$199.927,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e vinte e sete reais) destinados pelo deputado Federal Marangoni – Partido União Brasil, para aquisição de dois veículos para suporte as UBS e equipamentos, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.301.0079.2176.0000-44.90.52 – Investimento, Parcela única – Fonte 5 Repasse Federal.

Assis, 04 de novembro de 2025.

Cátia Auxiliadora Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 10 de novembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4317

Página 11

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Atos Legislativos

Outros atos



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camarassis.sp.gov.br

CONVITE

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Assis, Senhor Paulo Mattioli Junior, no uso de suas atribuições legais, convida autoridades, vereadores e população em geral de nosso Município para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** destinada à discussão do **PROJETO DE LEI Nº 161/2025**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026 (Lei Orçamentária Anual - LOA), que será realizada em **11 de novembro de 2025**, às 18h30min, no Anfiteatro (bloco B) da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA (Av. Getúlio Vargas, 1200 - Vila Nova Santana, Assis - SP).

Pág. 1/1 - Convite - PL 161/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PAULO MATTIOLI JUNIOR

PAULO MATTIOLI JUNIOR
Presidente da Câmara

Assinado digitalmente
por PAULO MATTIOLI
JUNIOR
Data: 05/11/2025 09:17



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C8D3-1E2C-8991-DDE6





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 10 de novembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4317

Página 12

DEPTO DE COMPRAS

Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Revogação

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO

Ref.: Processo nº 2363/2025 – Credenciamento Eletrônico nº 122/2025 – **OBJETO:**
CRENDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA VIABILIZAÇÃO DO PAGAMENTO DE GUIAS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL POR MEIO DE USO DE CARTÕES DE CRÉDITO - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 71, II da Lei 14.133/21 e Artigo 22 do Decreto Federal 11.878/24. **VIGÊNCIA:** A partir de 11.11.2025.

Assis, 10 de novembro de 2025.

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE - PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 10 de novembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4317

Página 13

DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Administrativos

Extratos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

EXTRATO

EXTRATO DA PORTARIA nº 40.175, de 10 de novembro de 2025. Abertura de Sindicância Investigativa nº 06/2025, nos termos do artigo 186 da Lei 2.861, de 04 de fevereiro de 1.991, para apuração de supostas irregularidades relatadas em denúncia.

Assis, 10 de novembro de 2025.

Prof.^a Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 10 de novembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4317

Página 14

Leis



PREFEITURA DE ASSIS

WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

LEI Nº 7.822, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Proj. de Lei nº 104/25 – Autoria do Vereador: Gerson Alves de Souza

Que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Assis o “Congresso da UMADAR” - União da Mocidade das Assembleias de Deus de Assis e Região

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Assis o Congresso da UMADAR – União da Mocidade das Assembleias de Deus de Assis e Região.

Parágrafo único. O evento de que trata o “caput”, será realizado anualmente no 3º final de semana do mês de novembro e será organizado pela juventude das Igrejas Evangélicas Assembleia de Deus de Assis - Ministério Belém.

Art. 2º A inclusão do Congresso da UMADAR no calendário de eventos do município visa incentivar as manifestações culturais.

Parágrafo único. O congresso é um evento de grande simbolismo, capaz de impulsionar a cidadania e a transformação de vidas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de novembro de 2025.

Prof.^a Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

LEANDRO AGUILERA BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 10 de novembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4317

Página 15

FEMA

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA DE N. 78, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre os períodos de encerramento das atividades do ano de 2025, sob a perspectiva de compras, licitações, financeiro e recursos humanos, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a proximidade do encerramento do ano de 2025, assim como a do recesso institucional previsto.

CONSIDERANDO que as rotinas de compras, pagamentos, licitações e recursos humanos são impactadas pelas festividades natalinas, mas também pelo recesso institucional.

CONSIDERANDO que é necessário garantir tempo hábil para conclusão das atividades do exercício, assim como fixar as datas para correções de ponto, efetivação de pedidos para o exercício ainda vigente e tramitação de notas fiscais, internamente.

CONSIDERANDO FINALMENTE que as comunidades internas e externas necessitam ter ciência quanto aos períodos de fechamento do exercício.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Instituir o cronograma de encerramento das atividades para o exercício de 2025, conforme tabela abaixo:

DATA LIMITE PARA SOLICITAÇÕES DE COMPRAS	24/11/2025
PAGAMENTO DE NOTAS FISCAIS	15/12/2025
FECHAMENTO DO PONTO E CONFERÊNCIA	09/12/2025
FOLHA DE PAGAMENTO E PAGAMENTO DOS SALÁRIOS	29/12/2025

ARTIGO 2º As solicitações de compras referidas no artigo antecedente regulamentam as compras que servirão como base o exercício vigente, sendo que após essa data as compras eventualmente solicitadas serão processadas apenas no próximo exercício, após a abertura do orçamento respectivo.

PARÁGRAFO ÚNICO Mediante comprovada necessidade e mediante decisão da Direção Executiva, poderão ser adquiridos bens após esse prazo, desde que essenciais ao fechamento do exercício.

Página 1 de 2

Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – 19807-130
Fone (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/3314-E130-ACD6-9716> e informe o código 3314-E130-ACD6-9716





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 10 de novembro de 2025

Ano XX - Edição N° 4317

Página 16



ARTIGO 3º Casos omissos dessa Portaria serão decididos pela Direção Executiva, levando-se em consideração a urgência e necessidade.

ARTIGO 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

J:\fema\Portaria\Diretoria\2025_2025\Portaria DE n. 78, de 07_11_2025_Prazos.doc\HVEC
Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/3314-E130ACD6-9716> e informe o código 3314-E130ACD6-9716

Página 2 de 2

Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – 19807-130
Fone (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 10 de novembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4317

Página 17



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3314-E130-ACD6-9716

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 10/11/2025 16:20:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/3314-E130-ACD6-9716>



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 10 de novembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4317

Página 18

Extrato de contrato



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 132/2024

Ref.: Processo Licitatório nº 057/2024 – Pregão Eletrônico nº 020/2024 - Contratada: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ nº 28.196.889/0001-43. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA OS ALUNOS ESTAGIÁRIOS DA FEMA/IMESA.** Valor Global Estimado R\$ 25.410,00. Valor mensal estimado de R\$ 2.117,50. Prazo: 12 (doze) meses. Pagamento: Mensal.

Assis, 27 de outubro de 2025.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

Assinado por 3 pessoas: NATALIA JALORETTO SABINO, CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA e GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.idoc.com.br/verificacao/2499-4717-D7FF-9E1A>

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130
Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 10 de novembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4317

Página 19

Homologação



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2025

De posse dos documentos que compõem o processo referenciado que objetivou a **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, substituição e impermeabilização de calhas, rufos, telhas e demais componentes acessórios, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, conforme as especificações técnicas e os quantitativos descrito no Documento de Formalização de Demanda encaminhado pela Seção de Serviços Gerais.**, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, e a manifestação contida nos autos do processo, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, e de igual forma **ADJUDICO**, pelo critério de menor preço, a empresa a seguir identificada, os itens do objeto licitado a saber:

Item	CONSTRUTORA BECAU LTDA CNPJ: 47.524.751/0001-70 RUA OITO, 633 A SALA 01 - JARDIM BOA VISTA, ORLANDIA - SP, CEP: 14620-000 Telefone: (16)30460846 Descrição	Valor Total (R\$)
1	Proposta para todos os itens	49.000,00

Por fim, o certame perfez o valor total de **R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**.

Proceda-se, a seguir, às providências complementares como contratação, comunicado e/ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Assis, 07 de novembro de 2025

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

Página 1

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130
CNPJ: 51.501.559/0001-36 – Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/DC4C-8BCF-8AEF-FAEA> e informe o código DC4C-8BCF-8AEF-FAEA





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 10 de novembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4317

Página 20



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC4C-8BCF-8AEF-FAEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 07/11/2025 12:13:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/DC4C-8BCF-8AEF-FAEA>



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 10 de novembro de 2025

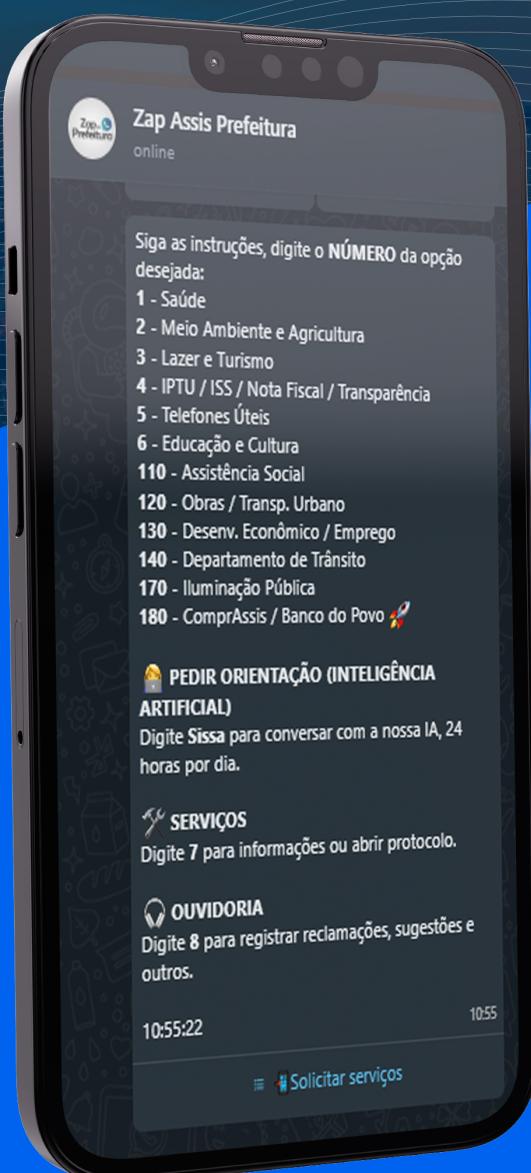
Ano XX - Edição Nº 4317

Página 21

Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA
PREFEITURA DE ASSIS
TE AJUDA A ENCONTRAR
AS INFORMAÇÕES
SOBRE OS SERVIÇOS
MUNICIPAIS.**

ADICIONE O NÚMERO
(18) 3302-3300
NO SEU WHATSAPP



EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA SPERA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

